



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
043/2026**

Ref.: Processo Licitatório nº 061/2026 – Adesão de Ata de Registro de Preços nº 012/2026

**Processo Origem da Adesão:
Processo Licitatório nº 048/2025
Pregão Eletrônico nº 026/2025
Ata de Registro de Preços nº 212/2025**

Objeto: Acréscimo quantitativo para inclusão de equipe de segurança privada destinada ao IV PEQUI RODEIO SHOW.

O **MUNICÍPIO DE PEQUI**, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **DOUGLAS TEIXEIRA JARDIM**, inscrita no CNPJ sob o nº **40.089.711/0001-07**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO**, com fundamento nos arts. 124, inciso I, alínea "b", e 125 da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto promover **acréscimo quantitativo** ao Contrato Administrativo nº 043/2026, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento da infraestrutura necessária à realização do **IV PEQUI RODEIO SHOW**, mediante inclusão de serviços de segurança privada, destinados ao reforço da segurança patrimonial e do controle de acesso durante a realização do evento.

1.2. A alteração contratual decorre de necessidade superveniente identificada durante o planejamento operacional do evento, em razão da atualização das estimativas de público, das exigências estabelecidas pelos órgãos responsáveis pela segurança pública e pela fiscalização de eventos temporários, bem como da necessidade de ampliar as condições de proteção dos participantes, artistas, servidores, colaboradores e demais frequentadores.

1.3. O acréscimo visa garantir o adequado controle de acesso, prevenção de incidentes, preservação da ordem pública, proteção do patrimônio público e privado e atendimento às condições mínimas de segurança exigidas para eventos de grande porte, revelando-se medida indispensável para o atendimento do interesse público.



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabineteprefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI Estado de Minas Gerais

1.4. Os serviços compreenderão a disponibilização de equipe de segurança privada devidamente qualificada, uniformizada e equipada, observando todas as exigências legais, técnicas e operacionais aplicáveis à atividade.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO CONTRATUAL E DO VALOR

2.1. Fica acrescido ao contrato o quantitativo correspondente à prestação dos seguintes serviços:

Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Diárias de Segurança Privada	13	R\$ 394,30	R\$ 5.125,90

2.2. O presente acréscimo importa no valor de **R\$ 5.125,90 (cinco mil cento e vinte e cinco reais e noventa centavos)**.

2.3. Em decorrência da presente alteração, o valor global do contrato passa de **R\$330.139,41** (Trezentos e Trinta Mil, Cento e Trinta e Nove Reais e Quarenta e Um Centavos) para **R\$ 335.265,31** (Trezentos e Trinta e Cinco Mil e Duzentos e Sessenta e Cinco Reais e Trinta e Um Centavos), observados os limites previstos no art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.

2.4. O acréscimo contratual encontra-se dentro do limite legal de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, preservando-se integralmente o equilíbrio econômico-financeiro originalmente pactuado.

2.5. Os preços permanecem compatíveis com os praticados no mercado e guardam conformidade com os valores constantes da contratação originária, inexistindo alteração da equação econômico-financeira do ajuste.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

3.1. O presente aditamento fundamenta-se:

I – nos arts. 124, inciso I, alínea "b", e 125 da Lei Federal nº 14.133/2021;

II – na justificativa técnica elaborada pela Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Cultura;

III – na demonstração da necessidade superveniente de reforço da segurança do evento;

IV – na disponibilidade orçamentária para suporte da despesa;



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabineteprefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI Estado de Minas Gerais

V – no interesse público relacionado à realização segura do IV PEQUI RODEIO SHOW.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente do Município, observadas as classificações constantes do processo administrativo e da respectiva Nota de Empenho.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem integralmente ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Administrativo nº 043/2026, que não tenham sido modificadas pelo presente Termo Aditivo.

5.2. O presente instrumento passa a integrar o contrato principal para todos os efeitos legais.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito jurídico, na presença das testemunhas abaixo.

Pequi/MG, 25 de maio de 2026.

ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES

Prefeito Municipal
Município de Pequi/MG

DOUGLAS TEIXEIRA JARDIM

CNPJ nº 40.089.711/0001-07
Contratada



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabineteprefeiturapequi@hotmail.com